PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 448, DE 11 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza a concessão de diárias e passagens aéreas ao Sr. ERCIO MURILO SOUSA CUTRIM, Analista Judiciário - Administrativa, Chefe do Setor de Saúde, para participar da Trilha 2 – Formação Prática do curso "Avaliação Biopsicossocial da Deficiência por meio do Índice de Funcionalidade Brasileiro Aplicado (IFBrA) e do Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM)", a ser realizada no período de 21 a 23 de outubro de 2026, em Brasília/DF.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante do doc. SEI nº 1342818, do Processo SEI nº 000007268/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. ERCIO MURILO SOUSA CUTRIM, Analista Judiciário - Administrativa, Chefe do Setor de Saúde e membro do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 842, para participar da Trilha 2 – Formação Prática do curso "Avaliação Biopsicossocial da Deficiência por meio do Índice de Funcionalidade Brasileiro Aplicado (IFBrA) e do Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM)", a ser realizada no período de 21 a 23 de outubro de 2026, em Brasília/DF, conforme o Ofício Circular nº 24/2026/GAB-JUI TRAB, do Conselho Nacional de Justiça, e autorização constante do Despacho GPRE nº 4519/2026, doc. SEI nº 1342167.

Art. 2º Determinar a adoção das providências necessárias ao pagamento das diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, considerando o período de 20 a 24

de outubro de 2026, em razão da necessidade de deslocamento no dia anterior ao início do evento e de retorno no dia seguinte ao seu encerramento, diante da indisponibilidade de voos compatíveis com os horários do compromisso institucional, conforme justificativas constantes dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 11/10/2026, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1343568** e o código CRC **CA8696C7**.